



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.080.510/0001-17 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AIGLE SOLUCOES EMPRESARIAIS	PORTE ME
---	-------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES	CPF 052.###.###-32	QUALIFICAÇÃO Empresário
--	-----------------------	----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 5811-5/00 - Edição de livros 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 7319-0/02 - Promoção de vendas 8599-6/03 - Treinamento em informática 8593-7/00 - Ensino de idiomas 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO DA CEREJA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO CONJ NEW WORKING;SALA 06
-------------------------	--------------	---

CEP 78050020	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-----------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AIGLEBRASIL@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 81560178
--	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)

Código de autenticidade: 42432517e76a8cdd

136

29/02/24, 11:30

Redesim - Consulta Pública CNPJ

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 29/02/2024 às 12:31:50 (data e hora de Brasília) por GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES - CPF 052.386.211-32

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF
GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES 052.386.211-32

CNPJ Data de Abertura
46.080.510/0001-17 19/04/2022

Nome Empresarial
46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

Nome Fantasia
AIGLE SOLUCOES EMPRESARIAIS

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente Data da Situação Cadastral
ATIVA 19/04/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78050-020	RUA DA CEREJA	11	CONJ NEW WORKING;SALA 06
Bairro	Município	UF	
BOSQUE DA SAUDE	CUIABA	MT	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	19/04/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Instrutor(a) de idiomas, independente

Editor(a) de livros, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Digitador(a) independente

Editor(a) de lista de dados e de outras

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8593-7/00 - Ensino de idiomas

5811-5/00 - Edição de livros

8599-6/03 - Treinamento em informática

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

informações, independente
Promotor(a) de vendas, independente
Professor(a) particular, independente

7319-0/02 - Promoção de vendas
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas
anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2760575548

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 - NOME E SOBRENOME
GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

11 - HABILITAÇÃO
12/07/2019

3 - DATA LOCAL E UF DE EMISSÃO
02/04/1996, VARZEA GRANDE, MT

4 - DATA EXPIRAÇÃO
31/10/2023

6 - VALIDEZ
30/10/2033

ACC
PTC0000000

D

4c - DOC IDENTIDADE / CNH EMISSOR / LP
24177784 SSP MT

6 - CPF
052.386.271-32

8 - Nº REGISTRO
07293932126

9 - CAT. DMS
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

12 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

13 - NACIONALIDADE
BRASILEIRO

14 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

15 - NOME DO TITULAR
JOAO SABINO MARQUES

16 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

17 - NOME DO TITULAR
MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO

18 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

19 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

20 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

21 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

22 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

23 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

24 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

25 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

26 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

27 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

28 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

29 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

30 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

31 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

32 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

33 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

34 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

35 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

36 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

37 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

38 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

39 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

40 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

41 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

42 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

43 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

44 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

45 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

46 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

47 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

48 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

49 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

50 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

51 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

52 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

53 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

54 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

55 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

56 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

57 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

58 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

59 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

60 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

61 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

62 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

63 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

64 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

65 - DATA DE VALIDAÇÃO
12/07/2019

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA072939321<264<<<<<<<<<<
9604021M3310300BRA<<<<<<<<<<8
GABRIEL<<HENRIQ<SABINO<MARQUES



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5180433458-9	46.080.510/0001-17	19/04/2022	19/04/2022

Endereço Completo:

RUA DA CEREJA 11 CONJ NEW WORKING;SALA 06 - BAIRRO BOSQUE DA SAUDE CEP 78050-020 - CUIABA/MT

Objeto Social:

SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE. SERVICO DE EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES COMO LISTAS TELEFONICAS, CATALOGOS, MATERIAL PUBLICITARIO, LISTAS PARA MALAS DIRETAS E SIMILARES - EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, INDEPENDENTE. SERVICO DE EDICAO DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS, INDEPENDENTE. SERVICO DE TREINAMENTO E PREPARACAO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATORIOS, INDEPENDENTE. SERVICO DE ENSINO DE IDIOMAS - INSTRUTOR DE IDIOMAS, INDEPENDENTE.. SERVICO DE TREINAMENTO EM INFORMATICA - INSTRUTOR DE INFORMATICA, INDEPE

Capital: R\$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/05/2023

Número: 2767218

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2703 - ALTERACAO DO CODIGO DE OCUPACAO (EVENTO EXCLUSIVO DO MEI)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES 05238621132	xxxxxxx	2655419	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

Identidade: 24177784

CPF: 052.386.211-32

Estado Civil: xxxxxxx

Regime de Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001047561 e visualize a certidão)



23/184.956-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

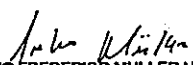
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO

NADA MAIS#

Cuiabá, 22 de Novembro de 2023 18:21


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001047561 e visualize a certidão)



23/184.956-7



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 1/1

ALVARÁ/2024
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



221717912531382024170133305

CM

227112

CNPJ/CPF

46.080.510/0001-17

Identificador

481420

Razão Social

46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

Nome Fantasia

AIGLE SOLUCOES EMPRESARIAIS

Atividade Principal

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade Secundária

8599605 - Cursos preparatórios para concursos

5811500 - Edição de livros

7319002 - Promoção de vendas

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8599603 - Treinamento em informatica

8593700 - Ensino de Idiomas

5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos graficos.

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Localização

Rua da Cereja, 11 - CONJ NEW WORKING;SALA 06 - Bairro: Bosque da Saúde - CEP: 78050020 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

19/04/2022

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

19/04/2022

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

30/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

.....

Inscr. Estadual

139657487

Registro Junta Comercial/MT

51804334589

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRORenivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANODIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

30 de Janeiro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

794278/2024

1766178

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735322875

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 443960



2910202446080510000117001005657942782518807241766178

NOME

46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

CPF/CNPJ

46.080.510/0001-17

RG/INSCR. ESTADUAL

139657487

ENDEREÇO

Rua DA CEREJA, 11 - CONJ NEW WORKING;SALA 06 - BOSQUE DA SAUDE - CUIABA/MT

BAIRRO

BOSQUE DA SAUDE

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 29 de outubro de 2024


Carlos Eduardo Lopes
Procurador/Fiscal do Município

Certidão válida até 27 de Janeiro de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0052704820

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 13/09/2024 Hora da emissão: 20:20:58

Nome/denominação do sujeito passivo: 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

CNPJ: 46.080.510/0001-17

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 11/11/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 9M999UK2222KU2B2



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 16725184

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a data de 06/11/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
CNPJ 46.080.510/0001-17

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2024 22:15:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES**
CNPJ: **46.080.510/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
CNPJ: 46.080.510/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:32 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **78CE.6F53.BB3B.28EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.080.510/0001-17
Certidão nº: 52656045/2024
Expedição: 31/07/2024, às 18:12:32
Validade: 27/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.080.510/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.080.510/0001-17
Razão Social: GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES 05238621132
Endereço: R DESEMBARGADOR FERREIRA MENDES 35 / CENTRO-SUL / CUIABA / MT / 78020-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110303245881665488

Informação obtida em 03/11/2024 20:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

154

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023
46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
CNPJ 46.080.510/0001-17

162

Balanco Patrimonial
46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
46.080.510/0001-17
Período: 01/2023 à 12/2023

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
ATIVO		58.906,90D	10.590,40D
CIRCULANTE		3.630,00D	0,00C
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	3.630,00D	0,00D
BANCOS		3.630,00D	0,00D
Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S.A.		3.630,00D	0,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		55.276,90D	10.590,40D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		55.276,90D	10.590,40D
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS		55.276,90D	10.590,40D
Créditos com Pessoas Ligadas - FÍSICAS	7	55.276,90D	10.590,40D
PASSIVO		58.906,90C	10.590,40C
CIRCULANTE		41.747,88C	590,40C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		41.747,88C	590,40C
FORNECEDORES		29.492,57C	0,00C
Adiantamentos de Clientes	8	29.492,57C	0,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO	9	4.230,33C	0,00C
Outros Empréstimos de curto prazo		4.230,33C	0,00C
IMPOSTOS A RECOLHER		7.599,12C	590,40C
Simplex a Recolher		6.316,81C	0,00C
DAS MEI a recolher		0,00C	590,40C
Retenções Federais Unificadas		1.282,31C	0,00C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	10	425,86C	0,00C
Parcelamentos do Simples Nacional	10	425,86C	0,00C
NÃO-CIRCULANTE		7.159,02C	0,00C
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		7.159,02C	0,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9	7.159,02C	0,00C
Outros Empréstimos de longo prazo		7.159,02C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL		10.000,00C	10.000,00C
CAPITAL REALIZADO	11	10.000,00C	10.000,00C
Capital Social Realizado no País	11	10.000,00C	10.000,00C

Empresário
Gabriel Henrique Sabino Marques
CPF 052.386.211-32

BEATRIS
RIBEIRO:09782
223930

Assinado de forma digital
por BEATRIS
RIBEIRO:09782223930
Dados: 2024.06.26
18:57:05 -03'00'

Beatris Ribeiro
Contadora Responsável
CRC PR-075467/O-5
CPF 097.822.239-30

D.R.E
46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
46.080.510/0001-17
Período: 01/2023 à 12/2023

138

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	Nota Explicativa	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		107.290,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		107.290,00
Prestação de serviços - Mercado Interno		107.290,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-6.437,41
(-) Simples Nacional		-6.437,41
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12	100.852,59
(-) DESPESAS	13	-48.488,00
DESPESAS OPERACIONAIS		-234,96
Condução, Veículo de Aluguel e Taxi		-234,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		-48.253,04
Pró-labore aos sócios		-7.020,00
Telefone e Internet		-490,39
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica		-6.708,37
Prestação de Serviço Pessoa Física		-31.000,84
Correios e Cartórios		-41,16
Treinamentos		-345,60
Despesas com viagens, diárias e ajuda de custo		-507,00
Outras Taxas e Contribuições		-1.103,42
Serviços de Software (pagamentos periódicos)		-238,06
Serviços Contábeis		-119,00
Estacionamentos / Combustível		-501,28
(-) Créditos não Recuperáveis		-177,92
RESULTADO FINANCEIRO	14	-954,97
RECEITAS FINANCEIRAS		0,38
Receitas com Descontos Obtidos		0,38
DESPESAS FINANCEIRAS		-955,35
(-) Variação Monetária Passiva		-11,61
(-) Multas e Juros Pagos		-788,90
(-) Multas e Juros sobre impostos em atraso		-154,84
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		51.409,62

Empresário
Gabriel Henrique Sabino Marques
CPF 052.386.211-32

BEATRIS
RIBEIRO:09782
223930

Assinado de forma digital
por BEATRIS
RIBEIRO:09782223930
Dados: 2024.06.26
18:57:16 -03'00'

Beatris Ribeiro
Contadora Responsável
CRC PR-075467/O-5
CPF 097.822.239-30

154

D.L.P.A
46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
46.080.510/0001-17
Períodos findos em 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	
	2023
SALDO INICIAL DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
(+/-) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	51.409,62
(-) DESTINAÇÕES DO LUCRO:	-51.478,39
(-) RESERVAS	0,00
(-) DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	-51.478,39
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

Empresário
Gabriel Henrique Sabino Marques
CPF 052.386.211-32

BEATRIS
RIBEIRO:097822
23930
Assinado de forma digital
por BEATRIS
RIBEIRO:09782223930
Dados: 2024.06.26 18:57:29
-03'00'
Beatris Ribeiro
Contadora Responsável
CRC PR-075467/O-5
CPF 097.822.239-30

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES Empresário(Individual), com sede e foro na cidade de Cuiabá/MT situada à RUA DA CEREJA 11 CONJ NEW WORKING;SALA 06, BOSQUE DA SAUDE, CEP 78050020, tendo como objeto social principal a atividade de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com início das atividades em 19 de abril de 2022. A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente, e pretende dar continuidade aos negócios. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional. Esta Demonstração Contábil foi autorizada pela Administração da Empresa em 29 de fevereiro de 2024.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a NBC TG 1002 e de acordo com a base contábil de continuidade operacional, elaborada com o pressuposto de que a entidade continuará a operar em futuro previsível. As Demonstrações estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa. Ela foi preparada considerando o custo histórico como base de valor. As informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração concluiu que a Demonstração Contábil apresenta, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial e o desempenho da entidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis consideradas incluem, mas não se restringem aos critérios de avaliação de cada conta, a compreensibilidade, relevância e materialidade dos saldos, além de primar pela confiabilidade das informações apresentadas. As Provisões são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não há nesta Demonstração Contábil registro de estimativas contábeis que possam impactar o julgamento e informações contidas na mesma. As Demonstrações Contábeis foram apresentadas de forma comparativa para análise do desempenho da empresa ao longo do tempo.

4. BALANÇO ABERTURA

Escrituração Contábil

A empresa passou a realizar a escrituração contábil completa a partir de 01/2023, conforme estabelecido na ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11 e também atendendo ao disposto no art. 1.179 do Código Civil. Para isso realizou seu Balanço Patrimonial de abertura em 01 de janeiro de 2023, por meio da aplicação das normas e políticas contábeis descritas na "Nota Explicativa 03" desta demonstração.

Distribuição de Lucros

Para fins de distribuição de rendimentos isentos aos sócios, embasados no art.14 da LC 123/2006 e art. 10 da Lei 9.244/95, foi realizado o cálculo do lucro do período não abrangido pela escrituração completa, através da aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da referida Lei 9.249/95. Para o período compreendido pela escrituração contábil completa, o lucro isento foi calculado conforme saldos da DRE.

5. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As despesas fiscais do período compreendem os impostos, contribuições e taxas correntes devidos pela Empresa. Os encargos dos impostos a recolher são calculados com base na legislação tributária em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Empresa adota o regime do Simples Nacional e contabiliza os débitos tributários pelo valor nominal no regime de competência.

6. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

7. CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS

Houve retiradas de Sócio(s) no exercício, tendo como contrapartida as Disponibilidades da empresa. Os valores foram distribuídos parcialmente no exercício, permanecendo acumulados até que seja identificada a disponibilização de lucro para sua distribuição. O critério de avaliação utilizado é o valor nominal. O saldo ao final do exercício é de R\$ 55.276,90.

8. ADIANTAMENTOS

O saldo apresentado em Balanço refere-se a valores recebidos antecipadamente acumulados até 12/2023 por serviços que foram prestados em 06/2024, conforme NFS-e 67 de 26/06/2024 no valor de R\$ 29.492,57.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O saldo foi reconhecido inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A baixa do passivo financeiro é feita somente quando suas obrigações contratuais são quitadas, retiradas, canceladas ou vencidas. Tais passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Empréstimo	Ano Aquisição	Valor Empréstimo	Valor Pago / Apropriado	Saldo Curto Prazo	Saldo Longo Prazo	Saldo Total a Pagar	Prazo Quitação
Empréstimo Desenvolve MT	2023	R\$ 12.286,82	(R\$ 897,47)	R\$ 4.230,33	R\$ 7.159,02	R\$ 11.389,35	11/2026

10. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Saldo composto por débitos tributários vencidos há mais de 90 dias, cujo parcelamento foi confirmado e consolidado junto ao ente da União responsável pela cobrança, estando com seus pagamentos em dia. O valor do principal foi reconhecido pelo valor nominal e os juros incorridos reconhecidos no resultado na consolidação; os juros mensais de cada parcela são apropriados mensalmente. Os juros da consolidação não produziram efeito material para períodos anteriores.

Empréstimo	Ano Aquisição	Valor Empréstimo	Valor Pago / Apropriado	Saldo Curto Prazo	Saldo Longo Prazo	Saldo Total a Pagar	Prazo Quitação
Parcelamento Simples Nacional MEI	2023	R\$ 745,24	(R\$ 319,38)	R\$ 425,86	R\$ 0,00	R\$ 425,86	05/2024

11. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, registrado pelo valor nominal.

12. RECEITA LÍQUIDA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

13. DESPESAS

As despesas são registradas pelo regime de competência, e apropriadas conforme sua realização; sendo escrituradas somente aquelas pertinentes às atividades da empresa, necessárias ao serviço prestado.

14. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas financeiras abrangem Receitas com Descontos Obtidos. As despesas financeiras abrangem Multas e Juros sobre Impostos em atraso, Variação Monetária Passiva, Multas e Juros Pagos. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

15. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em atendimento às práticas contábeis, a Administração, mediante julgamento efetuado em conjunto com os assessores jurídicos, procede à mensuração e, conforme o caso, a respectiva escrituração de Ativos e Passivos considerados contingentes que possam afetar significativamente as demonstrações contábeis. Entretanto, a liquidação dos eventos provisionados poderá ocorrer por valor diferente do estimado, fato inerente a este tipo de registro. A data do encerramento desta Demonstração Contábil, a Administração da Empresa alega e reconhece que não existem passivos contingentes, motivo pelo qual não foram registrados quaisquer valores a tal título.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Evento subsequente ao período a que se referem as Demonstrações Contábeis é aquele evento favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as Demonstrações, e a data na qual é autorizada a emissão dessas. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cuiabá, 26 de Junho de 2024.

Empresário
Gabriel Henrique Sabino Marques
CPF 052.386.211-32

BEATRIS
RIBEIRO:09782
223930

Assinado de forma digital
por BEATRIS
RIBEIRO:09782223930
Dados: 2024.06.26
18:57:42 -03'00'

Beatris Ribeiro
Contadora Responsável
CRC PR-075467/O-5
CPF 097.822.239-30

ÍNDICES DE LIQUIDEZ
46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
46.080.510/0001-17
Período: 01/2023 à 12/2023

ÍNDICE	CÁLCULO ÍNDICE - EXERCÍCIO 2023	VALOR
LIQUIDEZ GERAL	$LIQUIDEZ\ GERAL = (AC + RLP) \div (PC + ELP)$ $(3.630,00 + 55.276,90) \div (41.747,88 + 7.159,02)$	1,20
LIQUIDEZ CORRENTE	$LIQUIDEZ\ CORRENTE = AC \div PC$ $(3.630,00) \div (41.747,88)$	0,09
SOLVÊNCIA GERAL	$SOLVÊNCIA\ GERAL = (AC + ANC) \div (PC + ELP)$ $(3.630,00 + 55.276,90) \div (41.747,88 + 7.159,02)$	1,20

- O resultado do índice de Liquidez Geral indica capacidade da empresa de quitar suas obrigações de curto e longo prazo com seus ativos de curto e longo prazo. Ou seja, a cada R\$ 1,00 em dívidas constituídas, a empresa possui R\$ 1,20 em recursos próprios para saldar as mesmas.
- O índice de Liquidez Corrente mede a capacidade da empresa de pagar suas obrigações de curto prazo com seus ativos de curto prazo. Ou seja, a cada R\$ 1,00 em dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$ 0,09 para quitá-las.
- O índice de Solvência Geral avalia a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações, considerando tanto os passivos circulantes quanto os de longo prazo. Um valor de R\$ 1,20 indica que a empresa tem 1,20 vezes mais ativos totais do que passivos totais.

A liquidez geral e a solvência geral apresentam valores iguais (1,20), o que pode indicar consistência na capacidade da empresa de cobrir suas obrigações de longo prazo com seus ativos totais. Por outro lado, a liquidez corrente está baixa (0,09), sugere para a empresa uma melhoria na gestão do capital de giro e passivos de curto prazo.

Cuiabá, 26 de Junho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
Data: 27/06/2024 09:49:55-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Empresário
Gabriel Henrique Sabino Marques
CPF 052.386.211-32

BEATRIS
RIBEIRO:09782
223930
Assinado de forma digital
por BEATRIS
RIBEIRO:09782223930
Dados: 2024.06.26
18:58:01 -03'00'
Beatris Ribeiro
Contadora Responsável
CRC PR-075467/O-5
CPF 097.822.239-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins legais de comprovação, que **GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 052.386.211-32, por meio da empresa **AIGLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.080.510/0001-17, com sede na Rua da Cereja, nº 156, bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá/MT, presta os serviços relacionados abaixo desde 01/03/2022:

- Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na Gestão de Recursos Humanos, no que tange aos processos de: Atração e Retenção;
- Implementação e Gerenciamento da Gestão de Treinamentos Regulares;
- Instrutor do Programa de Treinamento Interno;
- Implementação de Gestão por Competência através da análise das avaliações regulares;
- Implementação de Automatização de Processos;
- Implementação de Indicadores;
- Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS);
- Revisão e Implementação de Organograma, Fluxograma e Procedimento Operacional Padrão (POP).

Atestamos ainda que todos os prazos e diretrizes estabelecidos foram cumpridos, não havendo nenhum registro que desabone a Contratada.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2024.

STELMAT
TELEINFORMATICA
LTDA:00950386000

100

STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF: 00.950.386/0001-00

Assinado digitalmente por STELMAT TELEINFORMATICA
LTDA:00950386000100
ND: C=BR, S=MT, L=CUIABA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA,
OU=Videoconferencia, OU=21684498000129, CN=
STELMAT TELEINFORMATICA LTDA:00950386000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.19 12:15:01-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

28/05/2024 EXTRATO CONTA CORRENTE 12:17:44

ASSOCIAÇÃO DIGITAL

COOP.: 3325-1 / SICOOB CREDISUL

CONTA: 152.228-0 / 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

IDENT.CONTA: ASSOCIAÇÃO DIGITAL

PERÍODO: 01/05/2024 - 28/05/2024



AIGLE
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

160

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

Dispensa de Licitação n. 100/2024

REF.: PROPOSTA COMERCIAL 046/2024 - VERSÃO 001

A **AIGLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, inscrita no CNPJ nº: 46.080.510/0001-17 com sede à Rua da Cereja, nº 11, bairro bosque da saúde, CEP: 78.050-020, na cidade de Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gabriel Henrique Sabino Marques, brasileiro, casado, administrador, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 17778-4 e do CPF/MF nº 052.386.211-32, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente processo de Dispensa de licitação, que a referida empresa faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, por estar contida no seu rol de beneficiários do art. 3º, e que é enquadrada como:

MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar n.º Lei Complementar n.º 123, de 2006.

Ainda Declaro que esta empresa não ultrapassou os limites de enquadramento previstos na LC n.º 123, de 2006;

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime à ordem tributária (art. 1º da Lei n.º 8.137, de 1990).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

46 080 510 GABRIEL
HENRIQUE SABINO
MARQUES:46080510000117

Assinado de forma digital por 46 080
510 GABRIEL HENRIQUE SABINO
MARQUES:46080510000117
Dados: 2024.11.11 11:39:58 -04'00'

AIGLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
CRA Nº 20-08954



AIGLE
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT
Dispensa de Licitação n. 100/2024
REF.: PROPOSTA COMERCIAL 046/2024 - VERSÃO 001

A **AIGLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS**, inscrita no CNPJ nº: 46.080.510/0001-17 com sede à Rua da Cereja, nº 11, bairro bosque da saúde, CEP: 78.050-020, na cidade de Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gabriel Henrique Sabino Marques, brasileiro, casado, administrador, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 17778-4 e do CPF/MF nº 052.386.211-32, **DECLARA** para todos os fins de direito, sob as penalidades cabíveis, que:

I. Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os seus termos e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este órgão, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Gabriel Henrique Sabino Marques, Portador do RG n.º 2417778-4 e do CPF n.º 052.386.211-32,, cuja função/cargo é Sócio, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento substitutivo.

V. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento da dispensa/ licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI. Cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



AIGLE
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

VIII. O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: Rua das Cerejas, n. 11, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, endereço eletrônico gabriel.marques@aiglesolucoes.com.br, Telefone: (65) 9 9958-0178, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).

IX. Nomeia e constitui o senhor Gabriel Henrique Sabino Marques, portador(a) do CPF n.º 052.386.211-32, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos, se comprometendo a traslar instrumento de procuração constituindo o preposto, caso este seja pessoa diferente do(s) representante(s) legal da empresa.

X. Ciência da existência e cumprimento da Lei n.º 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

XI. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

XII. Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133, de 2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

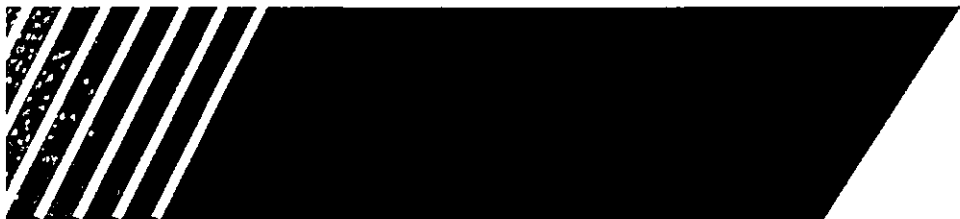
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

46 080 510 GABRIEL
HENRIQUE SABINO
MARQUES:4608051000
0117

Assinado de forma digital por 46
080 510 GABRIEL HENRIQUE
SABINO
MARQUES:46080510000117
Dados: 2024.11.11 11:56:39 -04'00'

AIGLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES
CRA Nº 20-08954



Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT
Dispensa de Licitação n. 100/2024
REF.: PROPOSTA COMERCIAL 046/2024 - VERSÃO 001

Prezado(a) Sr.(a),

A AIGLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, tendo em consideração a Dispensa de Licitação n. 100/2024, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, NA CAPITAL DO ESTADO, CIDADE DE CUIABÁ-MT, JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE FORMA GERAL**, conforme especificado no termo de referência, vem, respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial.

1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

CNPJ:	46.080.510/0001-17	Nome de Fantasia:	AIGLE BRASIL
Razão Social:	46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES		
Endereço:	Rua das Cerejas, n. 11, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT		
Telefone(s):	(65) 9 9958-0178		
E-mail:	aglebrasil@gmail.com	Contato:	Gabriel Marques
Conta Corrente:	152.228-0	Agência:	3325-1 (SICOOB CREDISUL)

2. COMPOSIÇÃO DE PREÇO:

1.1 SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, NA CAPITAL DO ESTADO, CIDADE DE CUIABÁ-MT, JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE FORMA GERAL.	UNIT	12	MESES	R\$ 2.080,00	R\$ 24.960,00
Valor Global						R\$ 24.960,00

3. DO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA REUNIÕES NA CIDADE DE CUIABÁ:

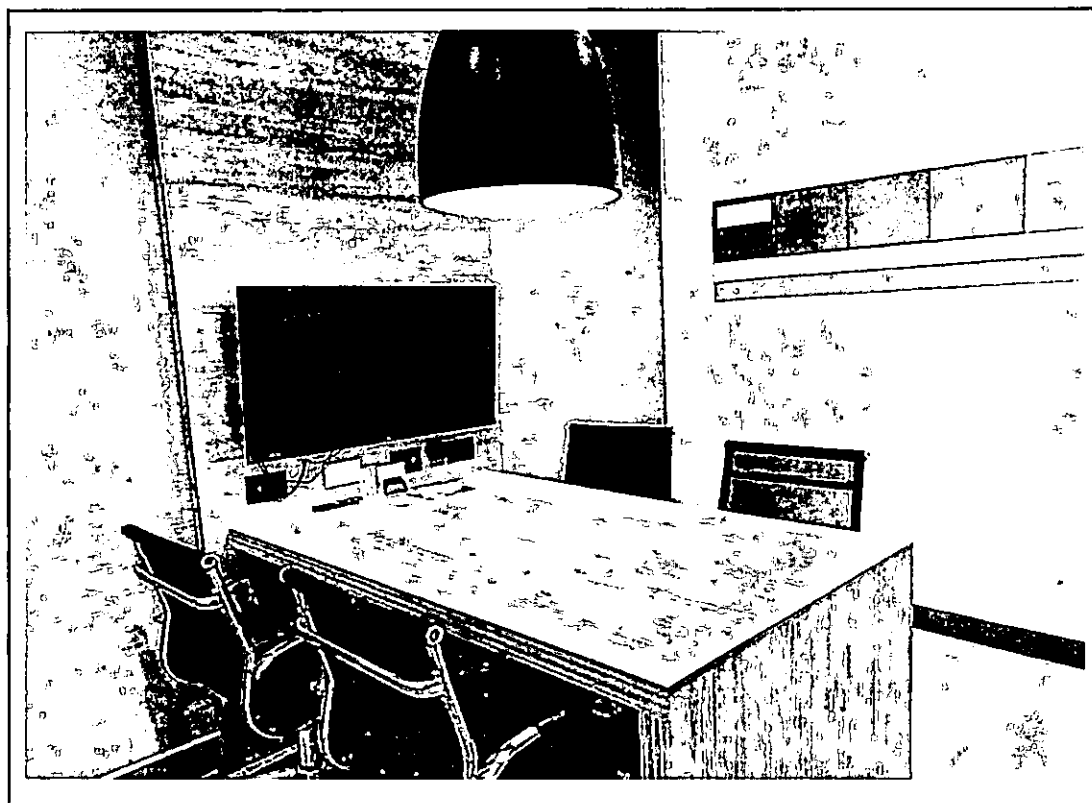
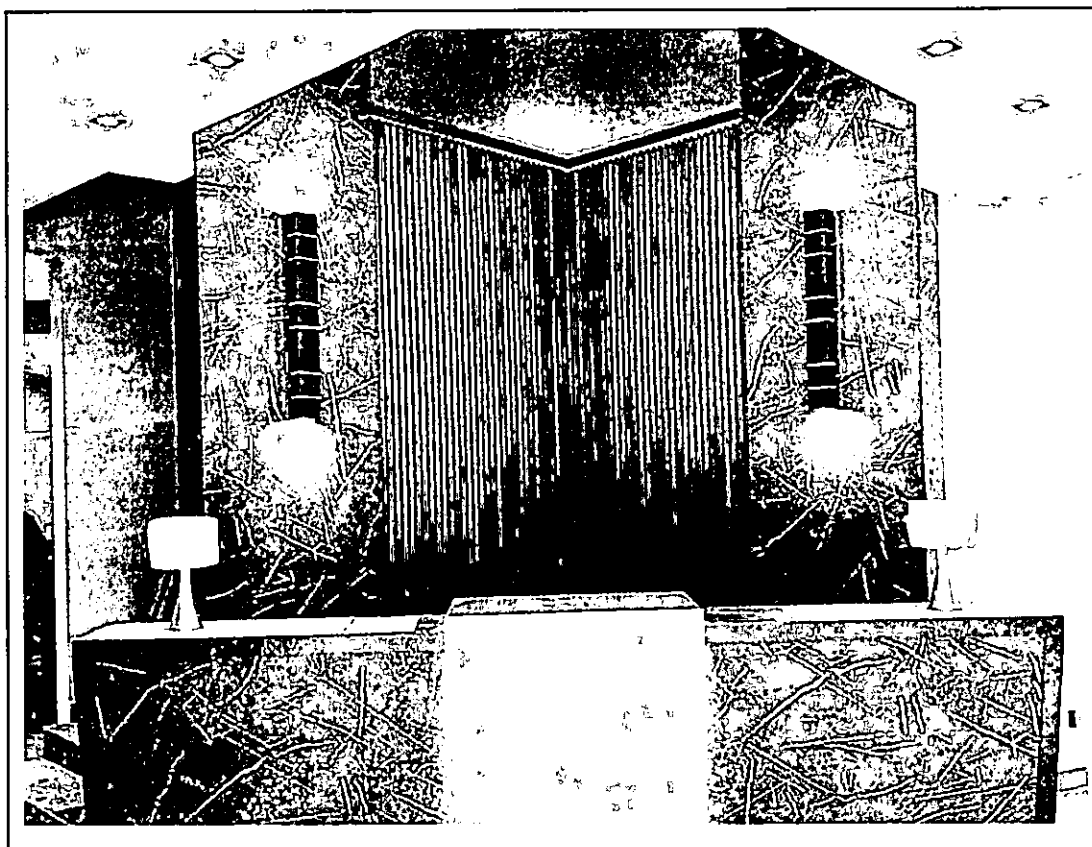
Os clientes da Aigle Soluções Integradas têm à disposição o escritório compartilhado em Cuiabá/MT. Para utilizar uma das salas de reunião ou salas de atendimento, basta realizar o agendamento prévio. Cada cliente pode usufruir desse espaço até duas vezes por mês, com sessões de 2 horas cada.



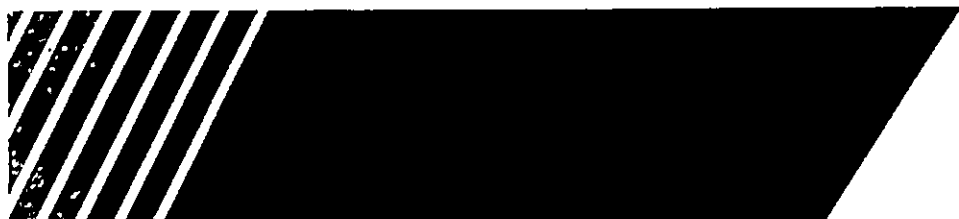
164

AIGLE

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS



RUA DA CEREJA, Nº11, BOSQUE DA SAÚDE - CUIABÁ/MT
65 4042-2220 | 65 9 8156-0178



165

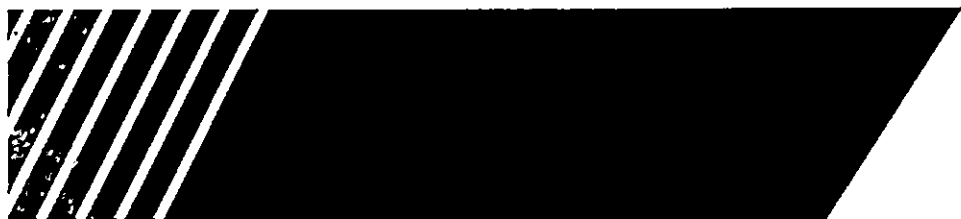
AIGLE

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS



RUA DA CEREJA, Nº 11, BOSQUE DA SAÚDE - CUIABÁ/MT
65 4042-2220 | 65 9 8156-0178





166

AIGLE

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

4. DECLARAÇÕES:

PARA FINS LEGAIS E DE APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, FIRMO AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Declaramos expressamente, que:

1. A proposta apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já considera todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.

2. A presente Proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir desta data.

3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital e seus anexos.

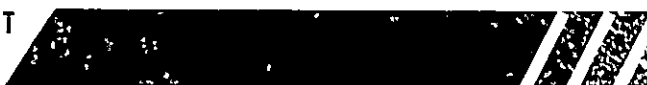
4. Estamos familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizarei para quaisquer questionamentos futuros.

5. Nos termos da Resolução nº 39/2009 alterada pela Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto ao Ministério Público Federal: O quadro societário desta empresa não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nem pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

6. Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe: a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

7. Não explorar o trabalho infantil, em atenção ao que dispõe: • o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988; • o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT); • os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA); • a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990; • o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

8. Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.





AIGLE

SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Dados Bancários: Banco: Sicoob CREDISUL Agência: 3325-1 Conta: 152.228-0
Representante legal na assinatura do Contrato: Gabriel Henrique Sabino Marques
CPF: 052.386.211-32 RG: 2417778-4 SSP/MT

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A solicitação de execução dos serviços será feita pela CONTRATADA por meio da abertura de ordem de serviço no seguinte canal de comunicação:

Telefone: 65 4042-4032 | 65 9 9958-0178
E-mail: aiglebrasil@gmail.com

A nota de empenho referente a presente contratação deverá ser encaminhada para o seguinte email: aiglebrasil@gmail.com

O pagamento será efetuado conforme condições estabelecidas no termo de referência, após a realização dos serviços, mediante a entrega do objeto da presente dispensa e apresentação da Nota Fiscal e Certidões.

VALIDADE DA PROPOSTA: A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME COMPLETO: Gabriel Henrique Sabino Marques
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua da Cereja, n. 11, Bosque da Saúde - Cuiabá/MT
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA NO ENDEREÇO ATUAL: 22 de março de 2023
TELEFONE DA EMPRESA: 65 4042-4032 | 65 9 9958-0178
CPF: 052.386.211-32
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2417778-4 SSP/MT
ESTADO CIVIL: Casado
NACIONALIDADE: Brasileiro
REGISTRO CRA: Nº 20-08954
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA: Representante Legal

Atenciosamente,

46 080 510 GABRIEL
HENRIQUE SABINO
MARQUES:4608051000
0117

Assinado de forma digital por 46
080 510 GABRIEL HENRIQUE
SABINO
MARQUES:46080510000117
Dados: 2024.11.11 11:56:04 -04'00'

AIGLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES

CRA Nº 20-08954

170



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARGARETH RODRIGUES LIRA

CPF
288.324.001-97

CNPJ
43.245.774/0001-95

Data de Abertura
23/08/2021

Nome Empresarial
43.245.774 MARGARETH RODRIGUES LIRA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/08/2021

Endereço Comercial

CEP
78070-714

Logradouro
RUA W-3

Número
13

Bairro
BELA MARINA

Município
CUIABA

UF
MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
23/08/2021

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)
7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias
Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de móveis

Entregador de malotes independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

142

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

172

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

43.245.774 MARGARETH RODRIGUES LIRA
43.245.774/0001-95

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/11/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.ITDU.2CS9.PCF1.J62T.TRZ7

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA CARAIAS, CENTRO
03.439.239/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

159863/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

MARGARETH RODRIGUES LIRA

CPF/CNPJ

288.324.001-97

Inscrição Municipal

6540

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

GOIAS

Número

1118

Complemento

Bairro

LOTEAMENTO VISTA ALEGRE

Cidade

BARRA DO GARÇAS

UF

MT

CEP

78360000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS - CONFORME BUSCA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL NÃO CONSTAM DÉBITOS OU PENDÊNCIAS EM NOME DA SRA. MARGARETH RODRIGUES LIRA ATÉ A PRESENTE DATA.

BARRA DO GARÇAS - MT, 11 de Novembro de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7e060fd38500c2822088c9e735c5bdc8

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 11/12/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://gp.srv.br/tributario/barradogarcas/tcertidao_validacao?7e060fd38500c2822088c9e735c5bdc8

Emitido Por: LARYSSA ISTARLEY MONTEIRO DE OLIVEIRA

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 43.245.774/0001-95 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20241111.53826E1E)





175

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053657703

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 08/11/2024 Hora da emissão: 13:38:30

Nome/denominação do sujeito passivo: MARGARETH RODRIGUES LIRA 28832400197
CNPJ: 43.245.774/0001-95

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 06/01/2025.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TLAA2U22AAUMA2MK



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARGARETH RODRIGUES LIRA 28832400197 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.245.774/0001-95

Certidão nº: 77988523/2024

Expedição: 11/11/2024, às 09:40:19

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARGARETH RODRIGUES LIRA 28832400197 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.245.774/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2883752841

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

CUJUBA, MT

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
47466042578
337667489878

SERPRO/SENATRAM

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

[illegible]

I<BRA063836598<060<<<<<<<<<<
6207270F2909185BRA<<<<<<<<<4
MARGARETH<<RODRIGUES<LIRA<<<<

478



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.245.774/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 43.245.774 MARGARETH RODRIGUES LIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R W-3	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
---------------------	--------------	----------------------

CEP 78.070-714	BAIRRO/DISTRITO BELA MARINA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARGARETHLIRA53@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9988-4546
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 15:09:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024	
100/2024		
TIPO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR: ITEM	
RAZÃO SOCIAL: MARGARETH RODRIGUES LIRA	CNPJ/CPF:	
288324000197	43.245.774/0001-95	
ENDEREÇO: RUA W-3, Nº 13	BAIRRO: BELA MARINA	
CIDADE/UF: CUIABÁ - MT	CEP: 78.070-714	TELEFONE: 66 99988-4546
E-MAIL: margarethlira53@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: MARGARETH RODRIGUES LIRA		CPF: 288.324.001-97
RG: 2246011		E-MAIL: margarethlira53@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86715	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, NA CAPITAL DO ESTADO, CIDADE DE CUIABÁ-MT, JUNTO AOS ORGAOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE FORMA GERAL	MÊS	R\$ 3.850,00	R\$ 46.200,00
VALOR TOTAL R\$: QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS				

Validade da Proposta: 90 (noventa dias)

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA:	1308
OPERAÇÃO:	
Nº DA CONTA:	782983905-1

Prazo de entrega/execução: 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços.

Prazo de Garantia: 3 (três) meses, contados da data de apresentação da proposta.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

---Cuiabá - MT, 11 de Novembro de 2024


Margareth Rodrigues Lira
CPF: 288.324.001-97

ANEXO IV

Contrato administrativo nº/...., que entre si celebram
de um lado o Município de Barra do Garças-MT
e de outro lado Margareth Rodrigues Lira

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.439.239/0001-50 com sede administrativa a Rua Carajás, nº. 522, Centro Sul II, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, conforme Ata de Posse de 01/01/2021, doravante denominado “CONTRATANTE”, e do outro lado a Margareth Rodrigues Lira, inscrita no CNPJ sob o nº 43.245.774/0001-95, estabelecida à Rua W-13, nº 13, Bairro Bela Marina, CEP 78.070-714, Cuiabá - MT, neste ato representada pela Sra Margareth Rodrigues Lira, portador da cédula de identidade RG sob nº 2246011 e CPF/MF sob nº 288.324.001-97, doravante denominada “CONTRATADA”, tendo em vista o que consta no Processo em Referência 100/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021)

- O objeto do presente instrumento é a contratação de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo de forma geral na Cidade De Cuiabá-MT, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde adstrito a Prefeitura Municipal de Barra Do Garças-MT.
- Objeto da contratação:

SEQUENCIA	ITEM	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR	TOTAL
I	86715	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, NA CAPITAL DO ESTADO, CIDADE DE CUIABA-MT, JUNTO AOS ORGAOS GOVERNAMENTAIS E NAO GOVERNAMENTAIS DE FORMA GERAL	MÊS	12	R\$ 3.850,00	R\$ 46.200,00

- São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Aviso de Licitação, a Autorização de Contratação Direta c/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;
- A Proposta do Contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

- O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados do(a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII da Lei nº 14.133/2021)

- Os serviços deverão ser executados no prazo de 2 (dois) dias, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)

• PREÇO

- O valor da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

• FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Para a efetivação do pagamento deverá ocorrer a apresentação da nota fiscal e o ateste, pelos fiscais do contrato, devidamente acompanhada das certidões necessárias para a execução do pagamento.

• CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - o valor a pagar; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ÍNDICE (art. 92, V da Lei nº 14.133/2021)

- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis dentro do prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.
- Os valores estabelecidos neste contrato serão reajustados anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice oficial que o substitua, referente ao período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de aniversário do orçamento estimado.
- Caso o índice mencionado não esteja disponível na data de aniversário do contrato, o reajuste será calculado com base no último índice divulgado até a data limite de reajuste.
- No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- O reajuste será realizado por aditivo.
- O reajuste será aplicado sobre o valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV da Lei nº 14.133/2021)

• São obrigações do Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133/2021)

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização

ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

- Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, a Contratante ou a terceiros;

- Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, com pessoal de sua contratação necessário a execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, sem qualquer ônus a CONTRATANTE;

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação (incluindo a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública) e qualificações exigidas na Licitação.

- Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços efetuados, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo CONTRATANTE;

- Indenizar, prontamente, todos os danos que, por si, seus empregados ou prepostos venham a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros envolvidos ou não com a execução dos trabalhos;
- Arcar com todos os ônus e riscos decorrentes do transporte dos materiais, equipamentos, ferramentas e pessoal até o local onde serão executados os trabalhos contratados;
- Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;
- Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a execução;
- Todas as eventuais despesas da prestação objeto, tais como e sem se limitar a: tributos incidentes, encargos, impostos, previsão inflacionária, taxa de administração, seguros, bonificações, materiais de uso, viagens, hospedagens necessárias, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- Observar todas as demais obrigações previstas no Termo de Referência e Edital da licitação.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII da Lei nº 14.133/2021)

- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV da Lei nº 14.133/2021)

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º da Lei n. 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º da Lei n. 14.133, de 2021)
- Multa:
 - Moratória de 1% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º da Lei n. 14.133, de 2021)
- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei n. 14.133, de 2021).
- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n. 14.133, de 2021)
- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei n. 14.133, de 2021).
- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei n. 14.133, de 2021):
 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - os danos que dela provierem para o Contratante;
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções (1) Moratória de 1% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias; (2) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- (a) O atraso superior a 10(dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

10.1. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser solicitado, conforme art. 124 e seguintes da Lei nº14.133/2021, quando houver:

- Alteração unilateral do contrato pela Administração;
- Fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato;
- Caso fortuito ou força maior;
- Fato do príncipe, entendendo-se como tal qualquer ato da Administração Pública que, direta ou indiretamente, onere o contrato;
- Ato da Administração, quando esta impedir ou retardar a execução do contrato;
- Alterações significativas nos preços dos insumos essenciais à execução do contrato, devidamente comprovadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

• A fiscalização do contrato será realizada pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde: VIVIANE MORAIS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 942.743.631-04 (Matrícula n.º 13909), e WILMAR DE MATOS CARVALHO, inscrito no CPF sob o n.º 451.814.971-87 (Matrícula n.º 771), podendo para tanto, solicitar informações e documentos para constatar o fiel cumprimento e a qualidade dos serviços entregues, com base no Edital e seus anexos.

• A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou ilegalidades na prestação dos serviços, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

• O CONTRATANTE reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do presente contrato, se considerado em desacordo ou insuficiente, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

• O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA RESCISÃO

- Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter os créditos a que tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
- É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o serviço,

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

- A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no site do Município <https://www.barradogarças.mt.gov.br/> em forma resumida, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DO FORO

- Fica eleito o foro de da Comarca de Barra do Garças - MT para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Barra do Garças - MT, 11 de Novembro de 2024.

Município de Barra do Garças-MT
Contratante



Margareth Rodrigues Lira
Contratado

VI

Processo Administrativo nº
100/2024 Dispensa de Licitação nº
011/2024

A empresa Margareth Rodrigues Lira 28832400197, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.245.774/0001-95, sediada à com sede à Rua W-3 nº 13, Bairro Bela Marina, CEP 78.070-714, Cuiabá-MT, e endereço eletrônico margarethlira53@gmail.com, através do seu(a) representante legal Sra Margareth Rodrigues Lira, e para os fins de participação da Dispensa de Licitação nº 011/2024, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os seus termos e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
- Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este órgão, o(a) responsável legal da empresa é a Sra Margareth Rodrigues Lira, Portadora do RG nº 2246011 e do CPF nº 288.324.001-97, cuja cargo é diretor, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento substitutivo.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento da dispensa/ licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
- O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: margarethlira53@gmail.com, Telefone: (66) 99988-4546, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).
- Nomeia e constitui a senhora Margareth Rodrigues Lira, portadora do CPF nº 288.324.001-97, para ser a preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das

obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos, se comprometendo a traslar instrumento de procuração constituindo o preposto, caso este seja pessoa diferente do representante legal da empresa.

- Ciência da existência e cumprimento da Lei n.º 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

- Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133, de 2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Barra do Garças - MT, 11 de Novembro de 2024.


Margareth Rodrigues Lira
Contratado



Loja do Borracheiro

Av. Beira Rio, 1813 - B. Praeirinho
CEP 78070-500 - Cuiabá - Mato Grosso
cuiaba@lojadoborracheiro.com.br
www.lojadoborracheiro.com.br

1092

ATESTADE DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARGARETH RODRIGUES LIRA 28832400197**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.245.774/0001-95**, estabelecida na Rua **W3 Q 3**, nº 13, bairro **BELA MARINA**, na cidade de **CUIABA**, Estado de **MT**, prestou serviços À **LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA**, CNPJ nº **10.363.290/0002-72**, estabelecida na AV. **MONOEL JOSE DE ARRUDA**, nº1973, bairro **PRAEIRINHO**, na cidade de **CUIABA**, Estado de **MATO GROSSO**, detém qualificação técnica para desenvolver o serviço de transporte e análise de documentos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos e analisou documentos

No período de 01/05/2022 a 30/10/2024

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 08 de novembro de 2024.

LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA

DOUGLAS PAULINO PEREIRA

GERENTE COMERCIAL

CPF 568.485.521-00

10.363.290/0002-72

**LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS
E CAMARAS LTDA**

Av. Manoel José de Arruda, Qd. 21,
1793 - Praeirinho

CEP 78070-500 - CUIABÁ - MT

Cuiabá - MT (65) 3055-3655	Goiânia - GO (62) 3271-1300	Rio Verde - GO (64) 3612-6610	Catalão - GO (64) 3443-1640	Ananindeua - PA (01) 3255-6757	Marabá - PA (94) 3322-1821	Castanhal - PA (01) 3721-4471
Barra do Garças - MT (66) 3407-2424	Anápolis - GO (62) 3943-7050	Trindade - GO (62) 3505-5008	Jataí - GO (64) 3636-2175	Palmas - TO (63) 3215-2214	Araguaína - TO (63) 3413-2595	Gurupi - TO (63) 3313-3939



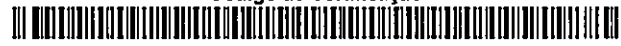
PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



252284012184362024131135018

CM

211726

CNPJ/CPF

43.170.857/0001-62

Identificador

519109

Razão Social

43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS

Nome Fantasia

Atividade Principal

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Atividade Secundária

4723700 - Comércio varejista de bebidas
5320202 - Serviços de entrega rápida

Localização

Avenida Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, 190 - Bairro: Palaguás - CEP: 78048240 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

18/08/2021

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

18/08/2021

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

01/11/2024

Inscr. Cad Imobiliário

....

Inscr. Estadual

138919607

Registro Junta Comercial/MT

51803932474

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

01 de Novembro de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVO



196

Barra do Garças/MT, 25 de outubro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **RD PRIME ACESSORIA E LOGISTICA - RAFAEL BARROS DOS REIS**, Inscrito no CNPJ: 43.170.857/0001-62, com sede e foro em Barra do Garças – MT Doravante designada Credenciada, representada neste ato por **Rafael Barros dos Reis**, cujo objetivo social é a contratação de serviços de apoio administrativos, com fornecimento de mão-de-obra no município de Cuiabá – MT, junto aos órgãos governamentais e não governamentais de forma geral quanto as necessidades de assuntos relacionados a secretaria municipal de saúde. Registramos que a empresa prestou serviços desde 2023 tendo um bom desempenho profissional e operacional, cumprindo fielmente com suas funções e obrigações que lhe são atribuídas.

Sendo assim, nada consta que desabone sua conduta técnica e operacional até a presente data.

Atenciosamente,

SALETE
TEREZINHA
LAUERMANN:5939
5745991

Assinado de forma digital
por SALETE TEREZINHA
LAUERMANN:59395745991
Dados: 2024.10.25 10:04:02
+03'00'

SALETE T. LAUERMANN
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 20.842 de 20/12/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.170.857/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2021
NOME EMPRESARIAL 43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV KAYTTO GUILHERME DO NASCIMENTO PINTO (RES PAIAGUAS	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
CEP 78.048-240	BAIRRO/DISTRITO PAIAGUAS	MUNICÍPIO CUIABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELBARROS.LOG@GMAIL.COM		UF MT
TELEFONE (65) 9241-8266		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2024 às 14:46:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
RAFAEL BARROS DOS REIS

CPF
040.954.011-09

CNPJ
43.170.857/0001-62

Data de Abertura
18/08/2021

Nome Empresarial
43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS

Capital Social
3.500,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
18/08/2021

Endereço Comercial

CEP
78048-240

Logradouro
AVENIDA KAYTTO GUILHERME DO
NASCIMENTO PINTO (RES PAIAGUAS)

Número
190

Bairro
PAIAGUAS

Município
CUIABA

UF
MT

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
18/08/2021

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de bebidas
Motoboy independente

Atividades Secundárias (CNAE)
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.170.857/0001-62

Certidão nº: 75977403/2024

Expedição: 01/11/2024, às 14:42:20

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.170.857/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



201

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.891.960-7		CNPJ 43.170.857/0001-62		Data Início Atividade - SEFAZ 18/08/2021	
NOME EMPRESARIAL 43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO AV KAYTTO GUILHERME DO NASCIMENTO PINTO (RES PAIAGUAS			NÚMERO 190	COMPLEMENTO	
CEP 78048-240	BAIRRO PAIAGUAS		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO rafaelbarros.log@gmail.com			TELEFONE (65) 9241-8266		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2021		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SIM		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 01/11/2024 às 14:27:30 (data e hora de Cuiabá)					



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053532596

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 01/11/2024 Hora da emissão: 13:24:14

Nome/denominação do sujeito passivo: 43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS

CNPJ: 43.170.857/0001-62

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 30/12/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TUA97UB2LAAUT29B



ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 16662983

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA, até a data de 04/11/2024, em DESFAVOR de:

43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS
CNPJ 43.170.857/0001-62

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos relacionados à recuperação judicial e falência.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

775208/2024

1695214

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735289494

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 426694



1908202443170857000162001005657752082437033241695214

NOME

43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS

CPF/CNPJ

43.170.857/0001-62

RG/INSCR. ESTADUAL

138919607

ENDEREÇO

, 190 - PAIAGUAS - CUIABA/MT

BAIRRO

PAIAGUAS

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Carlos Eduardo Lopes
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até 17 de Novembro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS
CNPJ: 43.170.857/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:51 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **C2D5.9643.3A89.F9DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.170.857/0001-62
Razão Social: RAFAEL BARROS DOS REIS 04095401109
Endereço: AV KAYTTO GUILHERME DO NASCIMENTO PINTO 190 / PAIAGUAS / CUIABA / MT / 78048-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2024 a 13/11/2024

Certificação Número: 2024101504545859412982

Informação obtida em 01/11/2024 15:32:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 01/11/2024 15:29:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.170.857/0001-62

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 18/08/2021

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 18/08/2021

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2024 14:35:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS
CNPJ: 43.170.857/0001-62

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
RAFAEL BARROS DOS REIS 04095401109	43.170.857/0001-62
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
18/08/2021	18/08/2021

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
02/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
03/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
04/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
05/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
06/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
07/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
08/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
09/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
10/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	66,60
11/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-
12/2022	Não	60,60	1,00	5,00	66,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 40.230,00
Receita Bruta Total	R\$ 40.230,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/04/2023 15:23:38
Número do Recibo

02072311700947585
Autenticação
43277.17872.08826.57686

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS	43.170.857/0001-62
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
18/08/2021	18/08/2021

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
02/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
03/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
04/2023	Não	65,10	1,00	5,00	71,10	71,10
05/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
06/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
07/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
08/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
09/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
10/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
11/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00
12/2023	Não	66,00	1,00	5,00	72,00	72,00

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 2.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 46.630,00
Receita Bruta Total	R\$ 48.630,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/05/2024 16:18:44
Número do Recibo

02072414801761259
Autenticação
43023.17404.08014.57969

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES
NACIONAL

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

Rafael Barros dos Reis - RD PRIME ASSESSORIA com sede a Av. Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto nº 190 Residencial Paiguas, inscrita no CNPJ sob o nº 43.170.857/0001-62 DECLARA, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

RD PRIME ASSESSORIA E LOGISTICA
Rafael Barros dos Reis
CNPJ: 43.170.857/0001-62

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL BARROS DOS REIS
Data: 05/11/2024 13:27:22-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

214

RD PRIME

ASSESSORIA E LOGÍSTICA

99241-82669 | 99264-82739

Residencial Palaguás
Rua: D | Nº: 190 | Cuiabá - MT

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Processo Administrativo nº 100/2024

Dispensa de Licitação nº 011/2024

A empresa Rafael Barros dos Reis, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.170.857/0001-62, sediada à com sede à Av. Kaytto Guilherme Nascimento nº 190 casa, Residencial bPaiguas – Cuiabá/MT, e endereço eletrônico rafaelbarros.log@gmail.com, através do seu(a) representante legal Sr.(a) Rafael Barros dos Reis, e para os fins de participação da Dispensa de Licitação nº 011/2024,

DECLARA

sob as penalidades cabíveis, que:

I. Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os seus termos e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este órgão, o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Rafael Barros dos Reis, Portador(a) do RG nº 1107382 e do CPF nº 040.954.011-09, cuja função é proprietário, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento substitutivo.

V. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento da dispensa/licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII. O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: Av. Kaytto Guilherme Nascimento - 190, endereço eletrônico rafaelbarros.log@gmail.com, Telefone: (65)99241-8266, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).

IX. Nomeia e constitui o(a) senhor(a) Rafael Barros dos Reis, portador(a) do CPF nº 040.954.011-09, para ser

215

RD PRIME

ASSESSORIA E LOGÍSTICA

99241-82669 | 99264-82739

Residencial Palaguás
Rua: D I N°: 190 | Cuiabá - MT

o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos

os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos, se comprometendo a traslar instrumento de procuração constituindo o preposto, caso este seja pessoa diferente do(s) representante(s) legal da empresa.

X. Ciência da existência e cumprimento da Lei n.º 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

XI. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XII. Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133, de 2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Cuiabá, 11 de novembro de 2024

Rafael Barros dos Reis
Representante
Legal

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL BARROS DOS REIS
Data: 11/11/2024 15:49:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DECLARAÇÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Eu Rafael Barros dos Reis portador do CPF nº 040.954.0110-09 , proprietário da empresa RD PRIME ASSESSORIA E LOGISTA – Rafael Barros dos reis, CNPJ nº 43.170.857/0001-62 , localizada na Av. Kaytto Guilherme do Nascimento 190, declaro que compareci ao órgão da Junta Comercial e o mesmo informou que enquadrados como MEI não emiti certidão simplificada conforme documento.

Rafael Barros dos Reis

The logo for gov.br, consisting of the text "gov.br" in a stylized, bold font.

Documento assinado digitalmente
RAFAEL BARROS DOS REIS
Data: 11/11/2024 16:20:20-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Claro BR

11:22

19%

ou

NIRE da matriz
(somente
números):

ou

CNPJ da matriz
(somente
números):

43170857000162

☐

Não sou um robô



reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Buscar

Resultados

Ação	Nome da Empresa	Nire	CNPJ	Município	Situação
Selecionar	43.170.857 RAFAEL BARROS DOS REIS	51803932474	43170857000162	CUIABA	ATIVA

1

AA alservicos.jucemat.mt.gov.br



Claro BR

11:23

19%

SERVIÇOS WEB

Você está em: Portal de Serviços / Serviços Web

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Buscar Empresas

A emissão de Certidão Simplificada de empresas MEI, não extintas, está temporariamente suspensa seguindo instrução do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

Parte do nome da Empresa (sem acentuação):

ou

Município (opcional e sem acentuação):

portalservicos.jucemat.mt.gov.br

УКЛОНИ ОДГЛУШАЈ ОДОЛ МЪ ВЪПЪТЪ

2860956304

2860956304

MATO GROSSO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA047924748<001<<<<<<<<<
8712105M3403266BRA<<<<<<<<<6
RAFAEL<<BARROS<DOS<REIS<<<<<<<

220

RD PRIME
ASSESSORIA E LOGÍSTICA

99241-82669 | 99264-82739

Residencial Palaguás
Rua: D | N°: 190 | Cuiabá - MT

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Processo Administrativo nº 100/2024

Dispensa de Licitação nº 011/2024

Rafael Barros dos Reis, representante legal da empresa Rafael Barros dos Reis- RD – Prime Assessoria e Logística, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.170.857/0001-62, com sede à Av. Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto 190 – Paiguas, e endereço eletrônico rafaelbarros.log@gmail.com, DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente processo de Dispensa de licitação, que a referida empresa faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, por estar contida no seu rol de beneficiários do art. 3º, e que é enquadrada como:

☒ X - MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº Lei Complementar nº 123, de 2006;

☐ - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

Ainda Declaro que esta empresa não ultrapassou os limites de enquadramento previstos na LC nº 123, de 2006;

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime à ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 1990).

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

Rafael Barros dos Reis

Representante Legal

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL BARROS DOS REIS
Data: 11/11/2024 15:49:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ASSESSORIA E CONSULTORIA

99241-82669 | 99264-82739

Residencial Paleguás
Rua: D | N°: 190 | Cuiabá - MT

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 100/2024 | DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2024

TIPO DE JULGAMENTO: | MENOR PREÇO POR: ITEM

RAZÃO SOCIAL:
RAFAEL BARROS DOS REIS | CNPJ/CPF:
43.170.857/0001-62ENDEREÇO:
AV. KAYTTO GUILHERME N° 190 | BAIRRO:
PAIAGUASCIDADE/UF:
CUIABA/MT | CEP:
78.048-240 | TELEFONE:
65 99241-8266E-MAIL:
RAFAELBARROS.LOG@GMAIL.COMREPRESENTANTE LEGAL:
RAFAEL BARROS DOS REIS | CPF:
040.954.011-09RG:
1107382 | E-MAIL:
RAFAELBARROS.LOG@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, NA CAPITAL DO ESTADO, CIDADE DE CUIABA-MT, JUNTO AOS ORGAOS GOVERNAMENTAIS E NAO GOVERNAMENTAIS DE FORMA GERAL	01	RS 2.045,00	RS 24.540

VALOR TOTAL RS:(dois mile quarenta e cinco reais)

Validade da Proposta: 90 dias.

DADOS BANCARIOS

BANCO:	001
AGÊNCIA:	2128-8
OPERAÇÃO:	Conta Juridica
N° DA CONTA:	39047-x

Prazo de entrega/execução: 01 (um) dia útil, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços.

Prazo de Garantia: __ 90 (noventa) meses, contados da data de apresentação da proposta.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação

ASSESSORIA E CONSULTORIA

99241-82669 | 99264-82739

Residencial Paleaguás
Rua: D | Nº: 190 | Cuiabá - MT

direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Cuiabá, 11 de novembro de 2024.

Rafael Barros dos Reis
CPF:036.558.881-47

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL BARROS DOS REIS
Data: 11/11/2024 16:44:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>